



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2248/2020
02/10/2020 - 12:16
IND 1512/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, instalação de placas informativas sobre o uso de coleira e guia ao passear com animais em locais públicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que os animais de estimação exigem atenção especial e responsabilidades por parte de seus tutores, principalmente quando em ambientes públicos e interagindo com o ambiente externo a sua residência.

Pensando no bem-estar e qualidade de vida de todos os moradores da cidade de Indaiatuba, solicitamos a instalação de placas informativas em áreas públicas, explicando sobre os cuidados que os tutores devem manter ao passear com seus cães, respeitando a lei N° 6.811 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 - *“Art. 12 - É proibido o passeio de cães nas vias e logradouros públicos, exceto com o uso de coleira e guia, conduzida por pessoas com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.”*

Há vários relatos de munícipes, quanto aos tutores que passeiam com seus animais sem coleira e guia, deixando-os livre em áreas públicas, tal atitude é um risco às pessoas em geral e para os outros animais.

Visando sempre o desenvolvimento da cidade de Indaiatuba, peço atenção para tal pedido e fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 30 de setembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

**Arthur Machado Spíndola
Vereador**